

PARECER CONJUNTO Nº /01 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº /01  
**PROJETO DE LEI Nº 598/01.**

Trata-se substitutivo apresentado ao projeto de lei nº 598/01, que visa dispor sobre revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

O substitutivo está amparado nos arts. 13, I; 37 "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, o substitutivo merece prosperar, eis que de inegável interesse público, razão pela qual a Comissão de Administração Pública manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, eis que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"